

## **PROPOSIÇÕES DE 21/09/2000 (DOPJ 26/09/2000)**

---

Por proposição oral do Exmº Sr. Des. Siqueira Campos (Corregedor Geral da Justiça), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar à Secretaria que promova a agilização do pronunciamento da Consultoria Jurídica do TJPE no que tange ao expediente que se refere ao Comodato do Prédio do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley”**.

Por proposição oral do Exmº Sr. Des. Siqueira Campos (Corregedor Geral da Justiça), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, recomendar ao Exmº Sr. Des. Nildo Nery (Presidente do TJPE), que além da área já ocupada, faça reservar o 4º andar do atual Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley para utilização pela Corregedoria Geral da Justiça, tendo em vista a expansão das múltiplas atividades da Corregedoria Auxiliar para o Extrajudicial e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA).**